



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.119 DE 11 DE MAIO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.809,59 (cento e oito mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Memorando nº 015/2020-FAZ,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.809,59 (cento e oito mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de maio de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Marcelo Tavares Esteves**  
Secretário Municipal de Turismo, Esportes,  
Lazer e Juventude

**Bernard de Oliveira Casamasso**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Gestão



**ANEXO AO DECRETO Nº 3.119 DE 11 DE MAIO DE 2020**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
2003.041220202.014	3.3.90.92-01		95.934,38
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude</b>			
2010.278133201.120	3.3.90.43-01	108.809,59	
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
2011.041220202.077	3.3.90.39-01		12.875,21
<b>TOTAL</b>		<b>108.809,59</b>	<b>108.809,59</b>